



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 3/2023

Defere a interrupção de férias do servidor Robinson de Souza Amorim, matrícula BA375003, exercício 2022/2023.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000329-85.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) O Ofício SJBA -10ª VARA 1/2023 (17257106);
- b) a Informação SECAP 17258489,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a interrupção de férias do servidor Robinson de Souza Amorim, matrícula BA375003, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para o período de 9/1/2023 a 11/1/2023 (3 dias), a partir de 10/1/2023, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 10/01/2023, às 09:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17259707** e o código CRC **57EE71BA**.